

# Freguesia de Viseu



## Ata número 80 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia dois de março de 2021

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, atentas as medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, por videoconferência, com a presença dos seguintes elementos:-----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Ana Maria Lopes Damião, Manuela Martins, Rosa Martins, Jorge Costa Pinto e Fernando Monteiro Vogais.-----

Esta medida manter-se-á, nas reuniões seguintes do executivo da Junta de Freguesia de Viseu, até que a normalidade seja reposta.-----

**Abertura** – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezassete horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto três - Outros assuntos-----

**Ponto um - Informações leitura e aprovação da ata da reunião anterior**-----

**Aprovação da ata da reunião anterior** – Lida a ata da reunião ordinária de vinte e três de fevereiro do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-- Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

**Reunião da Assembleia da Assembleia Municipal de Viseu – Breve Resenha** – O Senhor Presidente do executivo solicitou o uso da palavra para efetuar uma breve resenha acerca do ocorrido na Reunião da Assembleia Municipal de Viseu. Informou assim que, entre outros assuntos, foi presente, aquela Assembleia, uma moção conjunta apresentada por toda a oposição, solicitando a suspensão da empreitada de Cobertura do Mercado 2 de Maio. Perante tal moção, afirmou o Senhor Presidente, foram prestados todos os necessários e assertivos esclarecimentos, devidamente documentados, acerca de toda a tramitação procedimental que culminou com a adjudicação e início dos trabalhos em apreço. “Foi clara e transparente toda a intervenção, acerca do assunto, efetuada pelo Presidente do Município de Viseu”, acrescentou. Foi ainda assunto de debate, a aplicação/uso de Glifosato, um tema já há longo tempo em discussão e que, refere o Senhor Presidente “carece, sim, de uma tomada de posição urgente e que não ofereça margem para dúvidas, por parte do Governo Nacional, que se tem escusado a legislar convenientemente acerca do problema”.-----

# Freguesia de Viseu



**Solução Integrada de Gestão da Freguesia - Implementação** – O Senhor Vogal e Tesoureiro Francisco Marques solicitou, desta feita, o uso da palavra para fazer o ponto de situação relativamente à implementação, na Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, da Solução Integrada de Gestão da Freguesia, inserida no objetivo último de reestruturação dos serviços de gestão informática desta Edilidade.-----

Informou assim que o módulo de Gestão de Canídeos se encontra já em funcionamento, esperando-se, a breve trecho, a plena atividade do módulo de Gestão Autárquica. -----

O objetivo último será, acrescentou, a escassa utilização do papel em todos os procedimentos administrativos. -----

**Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia**-----

**Atualização dos Cadernos Eleitorais** – Da avaliação efetuado ao último processo eleitoral, constatou-se a necessidade de resolução urgente, face à proximidade de novo ato eleitoral, de situações como sejam a constituição de mais uma secção de voto em cada uma das duas Assembleias de Voto da Freguesia de Viseu e a eliminação definitiva das letras A, B e C que constam dos cadernos eleitorais das duas Assembleias de Voto já mencionadas.-----

Foi solicitada a devida informação, no tocante às pretensões mencionadas no parágrafo anterior, à Comissão Nacional de Eleições e posteriormente, em sintonia com a sugestão, assente na devida base legal, feita por aquela Comissão, foi solicitada pronúncia à Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e ao Município de Viseu.-----

Perante as respostas, presentes a esta reunião e que para os devidos efeitos aqui se dão por inteiramente reproduzidas, a Junta de Freguesia de Viseu irá proceder em conformidade com o proposto, atento o objetivo último da rápida resolução das situações em análise.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Redistribuição de funções pelos membros da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu** - Em cumprimento do estipulado na alínea b) nºs 2 e 3 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e no seguimento do deliberado em reunião do executivo realizada no dia nove de novembro do ano de dois mil e dezassete, o Senhor Presidente levou a efeito uma redistribuição de funções pelos membros da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu. Assim propôs: Vogal e Tesoureiro Francisco José Oliveira da Cunha Marques: Serviços Financeiros; Modernização Administrativa; Património; Comunicação e Imagem; Assessoria ao Senhor Presidente e Projetos, Apoios e Fundos diversos; Vogal e Secretária, Ana Maria Lopes Damião: Serviços Administrativos; Expediente do Executivo; Recursos Humanos, Concursos Públicos e Assessoria ao Senhor Presidente; Vogal Fernando Monteiro: Associativismo; Espaços Públicos; Cultura, Desporto, Lazer e Juventude; Assessoria ao Senhor Presidente e Senhor Tesoureiro e Senhora Secretária; Vogal Jorge Costa Pinto: Urbanismo; Ambiente; Movimento Associativo; Desporto e Lazer; Relações Exteriores e Assessoria ao Senhor Presidente; Vogal Manuela Martins: Imagem e Comunicação; Relações Institucionais; Apoio Jurídico e Legislação vária e Assessoria; Vogal Rosa Martins: Educação e Saúde; Serviços Sociais e Projetos Sociais.-----

Todos os membros referidos, Vogais deste executivo, concordaram e aceitaram desempenhar as funções que agora assumem ou reassumem.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

# Freguesia de Viseu



**Procedimento Concursal com vista ao preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Técnico – Área Administrativa, na Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu** - Este executivo manifestou-se favoravelmente à proposta do Senhor Presidente do executivo no sentido de proceder, dentro do mais curto espaço de tempo, à abertura de um procedimento concursal com vista ao preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Técnico – Área Administrativa, de acordo com o estipulado no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

Esta intenção enquadra-se na necessidade de suprir o deficiente número de Trabalhadores desta Junta de Freguesia, nomeadamente no que diz respeito ao desempenho de funções com natureza técnico-administrativas, até agora colmatadas com recurso a candidaturas a programas do Instituto de Emprego e Formação Profissional.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – Projeto Social** – Presente a este executivo esteve email da ANAFRE que reencaminha, para os devidos efeitos, a apresentação do evento promovido pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, uma iniciativa online que visa refletir sobre o futuro da Economia Social.-----

Após análise, este executivo entendeu solicitar a colaboração da Senhora Vogal Rosa Martins e do Senhor Tesoureiro Francisco Marques, com vista a uma análise mais pormenorizada da iniciativa e a possível participação desta Junta de Freguesia de Viseu na mesma.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Protocolo de Colaboração com a Associação GIRO HC** – Presente a esta reunião esteve proposta/minuta para a celebração de um Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Viseu e a Associação GIRO HC.-----

Atentas as dúvidas suscitadas relativamente à possível concretização do referido Protocolo entendeu, este executivo, solicitar a realização de uma reunião com a Direção daquela Associação com vista aos esclarecimentos tidos por convenientes.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Ponto três - Outros assuntos**-----

**Assembleia de Freguesia da Freguesia de Viseu** – Este executivo, atento o calendário, propõe que a próxima Assembleia de Freguesia de Freguesia de Viseu possa vir a ter lugar a doze de abril do corrente ano. Esta proposta far-se-á chegar ao Senhor Presidente daquela Assembleia de Freguesia.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Tendo a devida autorização do executivo foi apresentado, neste ponto da ordem de trabalhos, o assunto que se segue e que não se encontrava previsto na Convocatória desta reunião:** -----

**Contrato-Programa para a execução do projeto da empreitada denominada de “Calcetamento do Caminho Nordeste da Cava de Viriato e Pavimentação da Rua do Cavaleiro na Agueira” – Aditamento** - Este executivo tomou conhecimento e ratificou o aditamento ao contrato-programa celebrado entre a Junta de Freguesia de Viseu e o Município, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, para execução do projeto da empreitada denominada de “Calcetamento do Caminho Nordeste da Cava de Viriato e Pavimentação da Rua do Cavaleiro na Agueira”.-----

O aditamento ao contrato-programa, ora em análise, tem por objeto o apoio ao pagamento do projeto, mencionado em epígrafe, que acresce em 725,00€ (setecentos e vinte e cinco euros), valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

## Freguesia de Viseu

**Encerramento** – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi. -----



Handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ana Maria Lopes Damião", written over a horizontal line.